



POLÍCIA FEDERAL

Av. Domingos Jorge Velho, nº 40 - Conj. D. Pedro II - bairro Planalto, , Manaus/AM, CEP 69042-470
Telefone: 92 3655 1549 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 3 - CONTRATO 11/2019/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.008206/2019-85

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019-SR/PF/AM, de prestação de Serviço de Recepcionista Bilíngue, que, entre si, celebram a União, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amazonas, e a Empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, na forma abaixo:

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021-80, representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, CPF nº 005.717.227-76, RG nº 081049876, IFP/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.037.069/0001-15**, com sede na Rua Abílio Nery, nº 1100, Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69063-320, **Telefones (92) 3631-8159, 3664-0579, E-mail: atendimento@grefrigecao.com.br**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0730682-2, expedida pela SSP/AM, e do CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.008208/2019-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 17/2019-SR/PF/AM**, realizada com fundamento no inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8666/93 para atender o **remanescente do Contrato nº 03/2019-SR/PF/AM**, originado do **Pregão nº 13/2018-SR/PF/AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO**1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:**

1.1.1. a revisão contratual decorrente da promulgação da Lei nº 13.932/2019, que extinguiu a contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, conforme previsão contida no parágrafo 5º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.1.2. a revisão contratual decorrente da redução transitória das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos, nos termos da Medida Provisória nº 932/2020 e suas alterações posteriores, conforme previsão contida no parágrafo 5º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.1.3. a prorrogação do Contrato nº 11/2019-SR/PF/AM, cuja vigência expira em 06/02/2021, por mais 12 (doze) meses.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato nº 11/2019-SR/PF/AM passa a ter vigência de **06/02/2021 a 06/02/2022**.

2.2. Com a presente prorrogação, o contrato assumirá 32 (vinte) meses de vigência total (29/07/2019 a 06/02/2022), não ultrapassando o limite contratual de 60 (sessenta) meses.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA REVISÃO

3.1. A revisão contratual objeto do presente termo aditivo será realizada por meio de glosa da diferença entre o valor revisado e os valores já faturados de janeiro a dezembro de 2020, conforme memória de cálculo contida na Planilha SEI nº 17077422.

3.2. A partir do mês de referência de janeiro/2021, as Notas Fiscais deverão ser faturadas tendo por base o valor mensal estimado de R\$ 19.680,95 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

4. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. Considerando a alteração do valor mensal trazida pela revisão contratual, bem como a prorrogação de vigência, o valor global estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo é de **R\$ 236.171,40 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos)**.

Itens	Descrição	CBO	Qte	Valor unitário do posto	Valor mensal	Valor anual
1	Recepcionista Bilíngue	4221-05	5	R\$ 3.936,19	R\$ 19.680,95	R\$ 236.171,40
TOTAL			5		R\$ 19.680,95	R\$ 236.171,40
Valor proporcional para o exercício de 2021						R\$ 213.097,18
Valor proporcional para o exercício de 2022						R\$ 23.074,22

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, conforme Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 474/2021, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 3390.39, Plano Interno PF99900AG21.

5.2. As despesas para exercícios vindouros correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, cujos comprovantes serão acostados aos autos oportunamente.

6. DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

6.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito posterior à repactuação, conforme solicitado por meio do Ofício 167/2020 (Sei 17124952), de 16/12/2020.

7. DA GARANTIA

7.1. Considerando a *Cláusula Sétima* do Contrato nº 11/2019-SR/PF/AM, a contratada deverá renovar a garantia contratual de 5% do valor total do contrato, em até 10 (dez) dias contados da assinatura deste instrumento.

7.2. Considerando o novo valor anual do termo aditivo, o valor da garantia corresponde a **R\$ 11.808,57 (onze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, ressaltando que sua vigência deve corresponder à do presente documento acrescido de 90 (noventa) dias.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.


9. DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2019-SR/PF/AM, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Manaus (AM), ____ de fevereiro 2021.

ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional
CPF nº 005.717.227-76
CONTRATANTE


LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Representante Legal
CPF nº 235.673.922-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: <u>MARCIO DE O. ARAGÃO</u>
CPF: _____	CPF: <u>652.631.202-06</u>



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 21/01/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ, Agente Administrativo(a)**, em 21/01/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17415850** e o código CRC **1EEAB56A**.